



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 005/16
DATA 17/02/2016

Câmara Municipal de
Cornélio Procópio
Recebido em 10/03/16
Horas: 09:40
ENCARREGADO

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 4.933,75 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 4.933,75 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Unidade: 67 Função: 10 Programa: 07 Subfunção: 301 Atividade: 1.048	Fundo Municipal de Saúde Requalificação de UBS – Reforma de Postos Saúde Promoção da Saúde Básica Atenção Básica Programa Requalificação de UBS – Reforma de Postos (Vila Independência)		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	495	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3495	2.433,75
	Soma.....		4.933,75

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior na fonte 495, tem origem de superávit financeiro de 2015 no valor R\$ 2.433,75 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) com o id uso 3, antecedendo a fonte e o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Órgão: 06 Unidade: 15 Função: 10 Programa: 07 Subfunção: 301 Atividade: 0.615	Fundo Municipal de Saúde PAB Variável – Comp. Especificidades Regionais Saúde Promoção da Saúde Básica Atenção Básica PAB Variável – Comp. Especificidades Regionais		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	495	5.000,00
		Soma.....	5.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei Municipal 239/15, de 05/10/2015, lei que alterou a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual, na ação **1.048 0 Requalificação de UBS – Reforma de Postos – (Vila Independência)**, na fonte 495 o valor de R\$ 2.433,75 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) de superávit financeiro de 2015, com o id uso 3, antecedendo a fonte e o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento no exercício de 2016.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 233/15, de 24/08/2016, a ação **1.048 0 Requalificação de UBS – Reforma de Postos – (Vila Independência)**, na fonte 495 o valor de R\$ 2.433,75 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) de superávit financeiro de 2015, com o id uso 3, antecedendo a fonte e o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 005/16 **Exposição de Motivos**

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir Crédito Adicional Especial no exercício financeiro de 2016.

A abertura desse crédito se dá com recurso oriundo do Orçamento do Fundo Nacional de Saúde, na fonte de recurso 495 – Piso da Atenção Básica, o município de Cornélio Procopio, está habilitado e foi contemplado no Programa de Requalificação de Unidades básica de Saúde – UBS, esse crédito adicional se dá para a finalização desse programa, na UBS da Vila Independência. É um pequeno valor oriundo de rendimento de aplicação na fonte de recurso específica apurada em 31/12/2015.

Será criada no Orçamento vigente na fonte de recurso 495, com o id uso 3 antecedendo a fonte, o que caracteriza que é recurso de exercício anterior, ou seja superávit financeiro de 2015.

A Lei 4.320/64 no seu art. 43, §2º define superávit financeiro como a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito